



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



### EDITAL PROGEP Nº 62/2023

25 de abril de 2023

Processo nº 23117.018266/2023-00

#### Edital complementar ao Edital PROGEP nº 54/2023

#### Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, conforme Edital PROGEP nº 54/2023.

#### 1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Artes.
- 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia / MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Música/Educação Musical	01 (uma)	Graduação em Música (Licenciatura) ou Graduação em Educação Artística (Habilitação em Música) com Mestrado em Música ou Mestrado em Artes ou Mestrado em Educação	40 (Quarenta) horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Estágio Supervisionado I, II, III, e IV; Seminário Institucional das Licenciaturas - SEILIC; Metodologias de Ensino-Aprendizagem Musical I e II e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

1.5. Conteúdo programático:

- 1.5.1. Música, educação e sociedade: os desafios contemporâneos na prática da educação musical em espaços escolares e não escolares;
- 1.5.2. O estágio supervisionado na formação do(a) professor (a) de música: funções e possibilidades;
- 1.5.3. O ensino e aprendizagem musical em ambientes virtuais: conteúdos, metodologias e recursos;
- 1.5.4. Metodologias em educação musical: possibilidade de ensino e aprendizagem musical;
- 1.5.5. O educador musical e a prática vocal/instrumental nos diferentes espaços de ensino e aprendizagem musical;
- 1.5.6. Metodologias em educação musical para a diversidade: possibilidades de práticas musicais;
- 1.5.7. A formação inicial e continuada do professor de música.

1.6. Referencial bibliográfico:

- 1.6.1. BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>>.
- 1.6.2. BRITO, Teca Alencar de. *Música na educação infantil*: propostas para a formação integral da criança. 2.ed. São Paulo: Peirópolis, 2003.
- 1.6.3. CRUVINEL, Flávia Maria. *Educação musical e transformação social*: uma experiência com ensino coletivo de cordas. Goiânia: Instituto Centro-Brasileiro de Cultura, 2005.
- 1.6.4. FONTERRADA, Marisa T. de O. De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação. São Paulo: Ed. da UNESP, 2005.
- 1.6.5. HENTSCKE, Liane; DEL BEN, Luciana (Orgs.). *Ensino de Música*: propostas para pensar e agir na sala de aula. São Paulo: Moderna, 2003.
- 1.6.6. HENTSCKE, Liane; SOUZA, Jusamara (Orgs.). *Avaliação em música*: reflexões e práticas. São Paulo: Moderna, 2003.
- 1.6.7. MATEIRO, Teresa; ILARI, Beatriz (Orgs.). *Pedagogias em Educação Musical*. Curitiba, IBPEX, 2011.
- 1.6.8. MATEIRO, Teresa; SOUZA, Jusamara (Orgs.). *Práticas de Ensinar Música*. Práticas de Ensinar Música. Porto Alegre: Sulina, 2007.
- 1.6.9. PENNA, Maura. *Música(s) e seu ensino*. Porto Alegre: Sulina, 2008.
- 1.6.10. SANTOS, Regina Márcia Simão (Org.). *Música, cultura e educação*: os múltiplos espaços de educação musical. Porto Alegre: Sulina, 2011.
- 1.6.11. SOUZA, Jusamara (Org.). *Ensinar e aprender música no cotidiano*. Porto Alegre: Sulina, 2008.
- 1.6.12. SOUZA, Jusamara (Org.). *Música, cotidiano e educação*. Porto Alegre: Programa de Pós-Graduação em Música, Instituto de Artes, UFRGS, 2000.
- 1.6.13. SOUZA, Jusamara et al. *Música, educação e projetos sociais*. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2014.
- 1.6.14. UFU/IARTE. *Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Música*. Uberlândia, 2018. Disponível em: <<http://www.iarte.ufu.br/m%C3%BAsica/projeto-pedagogico>>.
- 1.6.15. Anais de encontros e congressos da Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM) e da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música (ANPPOM).
- 1.6.16. Revista da ABEM (Associação Brasileira de Educação Musical); Revista Música na Educação Básica - MEB (da Associação Brasileira de Educação Musical); Revista Opus (Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música); demais revistas dos programas de pós-graduação em música.

Observação: As indicações bibliográficas não são exaustivas nem excludentes. O objetivo é fornecer títulos que, se consultados, poderão ser úteis aos candidatos.

#### 2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

- 2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso

1ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	3
2ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

## 2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio da Ordem de Apresentação dos Candidatos e do Tema da Prova Didática	13/06/2023	08h30min	Bloco 3M, Sala 8 (LAPEM), no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38400-902.
Prova didática	14/06/2023	09h00min	Bloco 3M, Sala 8 (LAPEM), no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38400-902.
Entrega dos títulos	19/06/2023	das 09h00min às 16h00min	Os títulos deverão ser enviados para o e-mail secretaria@iarte.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

## 3. PROVA DIDÁTICA

3.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

3.2. A prova deverá ser feita na **língua portuguesa**.

3.3. A prova didática será realizada com a presença dos membros da banca, do(a) candidato(a) e de terceiros, sendo vedada a presença de outros(as) candidatos(as).

3.4. O(a) candidato(a) terá de 40 a 50 minutos para desenvolver aula sobre um dos temas do conteúdo programático (item 1.5) a ser sorteado com pelo menos 24 horas antes do dia e do horário da prova didática.

3.5. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: datashow, caixa amplificadora de som, lousa e giz, piano digital e instrumentos de percussão musicalizadores.

3.6. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: material didático relacionado à aula, seu notebook ou outro dispositivo, plano de aula.

3.7. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: quadro branco e pincel.

3.8. O(a) candidato(a) deverá apresentar o plano de aula impresso no início da prova Didática. O plano de aula deverá conter: objetivos, conteúdos programáticos, metodologia, recursos didáticos, estratégias de avaliação e referências bibliográficas.

3.9. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Apresentação do plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	I: Respeito ao tema (02 pontos); II: Organização dos conteúdos da aula (começo, meio e fim) (02 pontos); III: Procedimentos metodológicos (02 pontos); IV: Utilização adequada de recursos/materiais didáticos (02 pontos); V: Conclusão e avaliação (02 pontos).	10 pontos
2	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	I. Domínio do conteúdo (15 pontos); II. Relação da teoria e prática (05 pontos); III. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (15 pontos); IV: Clareza da exposição, coerência e organização das ideias (10 pontos); V: Adequação da bibliografia à aula ministrada (05 pontos).	50 pontos
3	Didática	I: Habilidade para apresentação do conteúdo (15 pontos); II: Procedimentos e recursos metodológicos adotados (10 pontos); III: Capacidade de reflexão sobre tema (05 pontos).	30 pontos
4	Tempo de apresentação	Tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto; 59 minutos: 1 ponto; 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos; 56 minutos: 4 pontos; 55 minutos: 5 pontos; 54 minutos: 6 pontos; 53 minutos: 7 pontos; 52 minutos: 8 pontos; 51 minutos: 9 pontos; tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos; 39 minutos: 9 pontos; 38 minutos: 8 pontos; 37 minutos: 7 pontos; 36 minutos: 6 pontos; 35 minutos: 5 pontos; 34 minutos: 4 pontos; 33 minutos: 3 pontos; 32 minutos: 2 pontos; 31 minutos: 1 ponto; tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto.	10 pontos
<b>Total</b>			<b>100 pontos</b>

## 4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail secretaria@iarte.ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF com a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

4.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

4.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

4.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

4.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: titulo\_academico\_experiencia\_profissional\_processo\_seletivo\_musica\_educacao\_musical.

**Tabela 1:** Experiência docente nos últimos 5 anos.

**Pontuação máxima da categoria: 30 pontos**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO

1	Disciplina ministrada no Ensino Médio/Fundamental	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	0,1 ponto por disciplina	
2	Disciplina ministrada na graduação	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	0,4 ponto por disciplina	
3	Disciplina ministrada em Especialização	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	0,5 ponto por disciplina	
4	Disciplina ministrada no Mestrado/Doutorado	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	1 ponto por disciplina	
5	Orientação ou coorientação de doutorado	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	0,5 ponto por orientação	
6	Orientação ou coorientação de mestrado	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	0,5 ponto por orientação	
7	Orientação ou coorientação de pós-graduação lato sensu, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de graduação ou Iniciação Científica (com ou sem bolsa)	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	0,1 ponto por orientação	
8	Orientação de monitoria	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	0,1 ponto por orientação	
9	Participação em bancas examinadoras de doutorado	Declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,5 ponto por banca	
10	Participação em bancas examinadoras de mestrado	Declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,2 ponto por banca	
11	Participação em bancas examinadoras de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (inclusive Monografia)	Declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,2 pontos por banca	
12	Participação em bancas examinadoras de qualificação de doutorado	Declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,2 ponto por banca	
13	Participação em bancas examinadoras de qualificação de mestrado	Declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,1 ponto por banca	

**Tabela 2:** Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Participação como solista em concertos, recitais, shows ou gravações	Declaração emitida pela organização do evento	2 pontos por evento	
2	Participação como não solista em concertos, recitais, shows ou gravações	Declaração emitida pela organização do evento	1 ponto por evento	
3	Minicursos/ oficinas ministradas (mínimo 4 horas) em eventos científicos ou outros	Declaração emitida pela organização do evento	0,5 ponto por evento	

**Tabela 3:** Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos.**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Coordenação de curso de graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por semestre	
2	Coordenação de Laboratório	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por semestre	
3	Participação em comissões	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por semestre	
4	Participação em conselhos (colegiados de curso, NDE, departamento ou equivalente)	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por semestre	
5	Direção e coordenação (administrativa e acadêmica) de faculdades, institutos, departamentos, órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmico-administrativas em IES	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por semestre	
6	Participação em bancas de concurso público na área específica	Declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,5 ponto por banca	

**Tabela 4:** Atividades de extensão nos últimos 5 anos.**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Coordenação de projeto de extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	4 pontos por projeto	
2	Coordenação de Extensão na Unidade/Faculdade/Instituto de atuação em docência	Cópia de declaração da instituição responsável	2 pontos por projeto	
3	Participação como membro de Equipe de Projeto de Extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	2 pontos por projeto	
4	Orientação de Projeto de Extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	1 ponto por orientação/projeto	

**Tabela 5:** Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame**Pontuação máxima da categoria: 30 pontos**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Livro técnico/científico publicado	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	2 pontos por livro	
2	Livro didático publicado	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	2 pontos por livro	
3	Capítulo de livro publicado	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	1 ponto por capítulo	
4	Direção, organização, edição, coordenação de livros ou coleções ou revistas publicadas	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	1 ponto por item	
5	Artigos publicados em revista internacional	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	2 pontos por artigo	
6	Artigo publicados em revista nacional (Qualis A1 a B1)	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	2 pontos por artigo	
7	Artigos publicados em revista nacional (Qualis B2 a B4)	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	1 ponto por artigo	
8	Trabalhos completos em anais de reuniões científicas	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	1 ponto por trabalho	
9	Prefácio/apresentação de obras especializadas publicadas	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	0,5 ponto por item	
10	Resenha crítica publicada em revista com Qualis	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	0,5 ponto por item	
11	Tradução publicada de livros	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	2,0 pontos por livro	
12	Tradução publicada de artigos	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	1,0 ponto por artigo	
13	Coordenador de congressos, seminários, simpósios e similares	Digitalização de declaração da instituição responsável	1,0 ponto por coordenação	
14	Membro de comissão de organização de congressos, seminários, simpósios e similares	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,5 ponto por trabalho	
15	Apresentação de conferência/palestra em congresso internacional	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,5 ponto por trabalho	
16	Apresentação em mesa redonda em congresso internacional	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,4 ponto por trabalho	
17	Realização de minicurso/workshop em congresso internacional	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,4 ponto por trabalho	
18	Comunicação em congresso internacional	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,4 ponto por trabalho	
19	Apresentação de conferência/palestra em congresso nacional	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,5 ponto por trabalho	
20	Apresentação em mesa redonda em congresso nacional	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,4 ponto por trabalho	
21	Apresentação de conferência/palestra em congresso internacional	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,5 ponto por trabalho	
22	Realização de minicurso/workshop em congresso nacional	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,4 ponto por trabalho	
23	Comunicação em congresso nacional	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,4 ponto por trabalho	
24	Projetos de pesquisa concluídos, excetuados os de mestrado, doutorado e pós-doutorado	Digitalização de declaração da instituição responsável	1,0 ponto por projeto	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

**Tabela 6:** Títulos acadêmicos.

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos	

#### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 54/2023 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **William Anselmo da Silva, Assistente em Administração**, em 25/04/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 25/04/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4448349** e o código CRC **B0589C5F**.

